

Resolução nº120/2001

Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor Sebastião Luiz Brandão

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, I, “d”, da Resolução 101, de 02 de dezembro de 1999, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º. É concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Sebastião Luiz Brandão pelos relevantes serviços prestados, na condição de prefeito, ao Município de Bonfinópolis de Minas (MG) e pela inquestionável contribuição ao desenvolvimento econômico e social da comunidade local.

Art. 2º. A Honraria de que trata o art. 1º desta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário designados pelo seu Presidente, obedecendo, na sua realização, as disposições previstas no Regimento Interno (Resolução 101, de 1999).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 18 de dezembro de 2001.

VEREADOR REGINALDO PALMA BEZERRA
Presidente

VEREADORA VILMA DE DEUS VIEIRA LOPES
Vice-Presidente

VEREADORA ELZI RODRIGUES SILVA PRADO
1ª Secretária

